



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 26 / 08 / 2021

N.º 9088 Pág. 38

_____ Caderno:

LEI 3.590, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

PLL 34/2021

Institui o dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Ivaiporã o dia 15 de abril, como o Dia Municipal em Memória as Vítimas da Covid-19.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (24/8/2021).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal